

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20/2025

(Protocolos Administrativos n.ºs 25872/2025 e 26039/2025)

Torna-se público que A Câmara Municipal de Canoas, realizará cotação de preços para contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da Resolução de Mesa 415/2024 e demais normas aplicáveis.

Objeto:

Contratação de seguro automotivo abrangente para os seguintes veículos: veículo marca Ford, modelo Focus, ano 2017, placas IYC8485; e veículo marca Nissan, modelo Frontier, ano 2021, placas JBB9C67. Ambos pertencentes à Câmara Municipal de Canoas, com o objetivo de garantir a proteção dos veículos contra danos materiais, roubo, furto e demais eventualidades conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo para anexação da proposta: De 0h do dia 05/11/2025 até 0h do dia 08/11/2025.

Critério de Julgamento: Menor preço por item

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2025

1.OBJETO: Contratação de seguro automotivo abrangente para os seguintes veículos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PRAZO	QUANTIDADE
1	Seguro automotivo abrangente para o veículo marca Ford, modelo Focus, ano 2017, de placas IYC8485	12 Meses	1
2	Seguro automotivo abrangente para o veículo marca Nissan, modelo Frontier, ano 2021, placas JBB9C67	12 Meses	1

2.JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância estratégica dos veículos, objeto da contratação, para as atividades operacionais desta Casa Legislativa, torna-se imprescindível a contratação de seguro automotivo que assegure a continuidade da operação com a garantia de proteção contra danos materiais, roubo, furto e demais sinistros conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.COBERTURAS E CONDIÇÕES

Ambos os seguros automotivos a serem contratados deverão contemplar, no mínimo, as seguintes coberturas e condições:

- a) Tipo de franquia pretendida: normal
- b) Colisão, incêndio, furto e roubo: 100% da tabela Fipe
- c) Danos da natureza: 100% da tabela Fipe
- d) Danos materiais a terceiros: R\$ 150.000,00
- e) Danos corporais a terceiros: R\$ 150.000,00
- f) Acidentes pessoais a passageiros:
 - Morte: R\$ 20.000,00

Invalidez total ou parcial: R\$ 20.000,00

- g) Despesas médicas: R\$ 20.000,00
- h) Assistência 24 horas: sim, Guincho até 200 km
- i) Cobertura a vidros (incluídos faróis, lanternas e retrovisores).

4. DA PROPOSTA

4.1 Poderão participar da presente contratação empresas especializadas na prestação de serviços de seguro automotivo, devidamente cadastradas e habilitadas junto aos órgãos competentes.

4.2 O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, bem como qualquer outro encargo ou despesa ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto.

4.3 Os prazos de validade das propostas financeiras não poderão ser inferiores a 60 (sessenta) dias.

4.4 Os preços UNITÁRIOS máximos aceitáveis para a contratação do seguro dos veículos são os seguintes:

- a) Modelo Focus, marca Ford, ano 2017, placas IYC8485 é de **R\$ 776,32** (setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) e
- b) Modelo Frontier, marca Nissan, ano 2021, placas JBB9C67 é de **R\$ 1.692,25** (mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

(Referências de cálculos das médias de valores obtidos no período compreendido entre 17 de julho e 03 de novembro /2025, por meio de orçamentos de diversas empresas do ramo, tomando-se por parâmetro o artigo 6º da Resolução de Mesa nº 418/2024 da Câmara Municipal de Canoas).

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação na presente dispensa é aberta a todos os interessados que concorram para a perfeita execução do objeto e que atendam a exigência documental de habilitação.

5.2 Não poderão participar do presente processo de dispensa de licitação:

5.2.1 Os interessados enquadrados nas hipóteses do Artigo 14 da Lei 14.133/2021;

5.2.2 Empresas que possuam em seu quadro societário servidores (efetivos ou comissionados) do município de Canoas, ou em suas autarquias e fundações, na condição de sócios ou administradores.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos de habilitação a serem apresentados, **deverão ser referentes ao CNPJ da seguradora** a qual se refere a proposta de preços apresentada.

São documentos de comprovação de habilitação:

- a) Cadastro Nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), em conformidade com a Instrução Normativa SRF 1863/2018;
- b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e à seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN 1.751/2014;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade fiscal junto ao município do domicílio ou sede da proponente;
- e) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
- f) Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública (Anexo I);
- g) Além dos documentos de habilitação previstos no item anterior, o proponente deverá apresentar o formulário de dados da empresa constante do Anexo II deste Aviso.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1 O aviso de dispensa de licitação ficará disponível pelo prazo de 03 (três) dias úteis (De 0h do dia 05/11/2025 até 0h do dia 08/11/2025), quando então, serão recebidas propostas de preços formuladas por interessados em contratar com a Câmara Municipal de Canoas.

7.2 As propostas de preços bem como a documentação de habilitação deverão ser enviadas através do link <https://www.camaracanoas.rs.gov.br/cotacao>, **em arquivo pdf**, até o último dia do prazo a que se refere o item 7.1.

7.2.1 Ao término do prazo de que trata o item 7.2, será realizada a análise de conformidade das propostas, restando classificadas aquelas que atenderem tanto aos requisitos do objeto quanto aos de habilitação.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Será declarado vencedor (em cada item) o(s) participante(s) que cotar(em) o menor preço para a execução do objeto, não sendo aceitos preços superiores ao máximo estabelecido para cada contratação.

8.2 O resultado do julgamento será divulgado no site oficial da Câmara Municipal de Canoas.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura se dará em até 07 (sete) dias da confirmação da emissão da nota de empenho.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de seguro automotivo abrangente para os seguintes veículos: veículo marca Ford, modelo Focus, ano 2017, placas IYC8485; e veículo marca Nissan, modelo Frontier, ano 2021, placas JBB9C67, pertencentes à Câmara Municipal de Canoas, com o objetivo de garantir a proteção dos veículos contra danos materiais, roubo, furto e demais eventualidades, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a importância estratégica dos veículos supra citados, para as atividades operacionais desta Casa Legislativa, torna-se

imprescindível a contratação de seguros automotivos que assegurem a proteção do patrimônio institucional, bem como a continuidade das operações.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

O seguro automotivo a ser contratado deve contemplar, no mínimo, as seguintes coberturas e condições:

- a) Tipo de franquia pretendida: normal;
- b) Colisão, incêndio, furto e roubo: 100% da tabela Fipe;
- c) Danos da natureza: 100% da tabela Fipe;
- d) Danos materiais a terceiros: R\$ 150.000,00;
- e) Danos corporais a terceiros: 150.000,00;
- f) Acidentes pessoais a passageiros: Morte: R\$ 20.000,00
Invalidez total ou parcial: R\$ 20.000,00
- g) Despesas médicas: R\$ 20.000,00;
- h) Assistência 24 horas: sim, guincho até 200km;
- i) Cobertura a vidros (incluídos faróis, lanternas e retrovisores).

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente contratação empresas especializadas na prestação de serviços de seguro automotivo, devidamente cadastradas e habilitadas junto aos órgãos competentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para a seleção do fornecedor, serão considerados os seguintes critérios:

- Experiência comprovada na prestação de serviços de seguro automotivo.
- Capacidade técnica e operacional para atender às necessidades da Casa.
- Apresentação de proposta financeira competitiva, considerando as coberturas e condições oferecidas.
- Boa reputação no mercado de seguros, com referências positivas de clientes atendidos.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas eletronicamente para o endereço <https://www.camaracanoas.rs.gov.br/cotacao>, conforme instruções detalhadas no aviso de contratação direta.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no critério de menor preço por item.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de doze meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observadas as disposições legais aplicáveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Quaisquer dúvidas ou questionamentos relacionados a este Termo de Referência deverão ser encaminhados por escrito à Câmara Municipal de Canoas.

A Câmara Municipal de Canoas reserva-se o direito de cancelar ou revogar a presente contratação, total ou parcialmente, sem que caiba aos participantes qualquer direito a indenização ou ressarcimento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ por seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, eis que não está temporariamente suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que não se enquadra em nenhuma das situações do Artigo 14 da Lei 14.133/2021.

Assinatura do representante legal

CPF Nº _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS**

AVISO DE DISPENSADE LICITAÇÃO 07/2024

ANEXO III

FORMULÁRIO DE DADOS

DADOS DA EMPRESA
INSCRIÇÃO CNPJ:
NOME EMPRESARIAL:
NOME FANTASIA:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:
DADOS DO REPRESENTANTE
REPRESENTANTE:
CPF:
TELEFONE: